

PARECER SOBRE O TOMBAMENTO ELABORADO POR CONSELHEIRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL

Senhores Conselheiros,

Devido à relevância para a história de Ouro Preto, justifica-se o tombamento municipal do cemitério de São Miguel Arcanjo, que teve suas obras iniciadas há mais de um século, em 1886, em um terreno doado pelo Barão de Saramenha. As características arquitetônicas e estilísticas e o acervo de bens móveis e integrados reforçam sua importância como um bem cultural.

O dossiê ora apresentado ressalta o valor e a necessidade de um melhor planejamento da forma de gestão e utilização do Cemitério de São Miguel Arcanjo, além de propor a delimitação do perímetro de tombamento e entorno, bem como diretrizes de intervenção para administração e melhoramentos do bem cultural.

O conjunto histórico de Ouro Preto – reconhecido em 1933 no governo do presidente Getúlio Vargas com a elevação da cidade à Monumento Nacional, tombado em 1938 pelo instituto que hoje constitui o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) e reconhecido pela UNESCO em 1980 como Patrimônio Mundial – não inclui alguns bens que estão no entorno da cidade e que possuem um reconhecido valor para a história local, como o Cemitério de São Miguel Arcanjo. A sua construção representa a secularização da morte em Ouro Preto, que foi seguida por preceitos higienistas e acompanhada pelas preocupações com o hábito de enterrar os mortos no interior das igrejas ou nos adros.

Desta forma, recomenda-se o tombamento municipal do Cemitério de São Miguel Arcanjo pelo seu valor histórico e pela necessidade de medidas preventivas para a sua manutenção.

Ouro Preto, 10 de Agosto de 2008

Maria do Carmo Pires

Doutora em História/

Professora do Curso de Turismo-UFOP